



CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 001/2011

*Disciplina as eleições para
os membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.*

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 11 de Novembro de 2011, na sua sede administrativa, sita à Rua Mariante, 284 Conjunto 704, em Porto Alegre (RS), no horário das 14 às 18:30 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2011.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 11 de novembro de 2011, às 19:30 horas, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 24 de novembro de 2011, durante jantar realizado para este fim.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2011, devendo ser remetida, em até 3 dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2011

Luiz Antônio Bins
Presidente Conselho Deliberativo